



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. “ANTONINO BENEVIDES”
Poder Legislativo

**Projeto de DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2025
DE 21 DE AGOSTO DE 2025.**

EMENTA: Concede Título de Cidadão Caraubense ao Senhor Antônio Lucas Filho e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, usando da competência que lhe confere os Artigos 262 e 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

FAÇO SABER que o plenário da Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Antônio Lucas Filho o Título de Cidadania Caraubense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Ver. “**ANTONINO BENEVIDES CARNEIRO**”
Sala das Sessões “**LAURO FERNANDES PAMPLONA**”
Câmara Municipal de Vereadores

Caraúbas-RN, 21 de AGOSTO de 2025.

Elionaldo Benevides Pinheiro
VEREADOR - PP